



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL ABAETETUBA, órgão municipal, sediada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000 – Abaetetuba/PA, CNPJ: 05.105.127/0001-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, portador do CPF nº. 279.796.442-04, e CI nº. 1368570 SSP/PA e a **EMPRESA: ANJOS & ANJOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 06.069.753/0001, Inscrição Estadual: 15.235.916-8, Endereço: Av. São Paulo, nº 1994, Bairro: Aviação, CEP: 68.440-000, Cidade: Abaetetuba, Estado: PARÁ, Telefone: (91) 3751-5252, E-mail: pamela_anjos1@outlok.com, Representante Legal: Gabriela Maria Rodrigues dos Anjos, portadora do RG nº 7315064 PC/PA, e CPF nº 548.247.612-04. **DELGADO SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA**, CNPJ nº 31.920.842/0001-95, Inscrição Estadual: 156221594, Endereço: Rua do Fio, nº 264, Sala H, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-550, Cidade: Ananindeua, Estado: PARÁ, Telefone: (91) 3074-9567 / 99300-0404, E-mail: mmpapelaria.gerencia@gmail.com, Representante Legal: Matheus Felipe Delgado Souza, portador do RG nº 7810571 PCDI/PA, e CPF nº 004.967.392-04. **NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA**, CNPJ nº 07.041.480/0001-88, Inscrição Estadual: 15.241.576-9, Endereço: Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 164, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-455, Cidade: Belém, Estado: PARÁ, Telefone: (91) 2121-9000, E-mail: neobrsbelem@gmail.com, Representante Legal: José Brayam Souza da Silva, portador do RG sob nº 6935311 e CPF 956.878.312-15. **P. C. DIAS EIRELI – ME**, CNPJ nº 27.866.311/0001-94, Inscrição Estadual: 155656473, Endereço: Travessa São Francisco, nº 183, Bairro: Betânia, CEP: 68.445-000, Cidade: Barcarena, Estado: PARÁ, Telefone: (91) 3754-1994, E-mail: pcdiasadm@gmail.com, Representante Legal: Paulo Cardoso Dias, portador da CNH nº 00439730061, e CPF 333.213.962-20. **PAPELARIA QUARESMA LTDA – EPP**, CNPJ nº 04.910.164/0001-07, Inscrição Estadual: 15.224.771-8, Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 1591, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000, Cidade: Abaetetuba, Estado: PARÁ, Telefone: (91) 3751-1968, E-mail: papelariadosesestudantesabaete@bol.com.br, Representante Legal: Sebastião de Jesus Ferreira Quaresma, portador do RG nº 2447167 SSP/PA, e CPF nº 449.947.372-15. **W. L. RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 13.074.027/0001-70, Inscrição



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Estadual: 15.325.257-0, Endereço: Tv. WE 59, nº 972 A, Bairro: Conj. Cidade Nova V, CEP: 67.133-115, Cidade: Ananindeua, Estado: PARÁ, Telefone: (91) 99838-3012, E-mail: comerciooriginal1393@gmail.com, Representante Legal: João Batista da Silva Araujo, portador do RG nº 3389913 PC/PA, e CPF nº 653.356.602-44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2019, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 26/06/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto 8.250/14 e a Lei 10.520/2002 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preços a Aquisição Parcelada de Material de Expediente, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMEC, Conforme Especificações e Quantidades no Termo de Referência, ao longo de 12 meses.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ANJOS & ANJOS LTDA – EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V.UNT.	V. TOTAL
001	ARQUIVO MORTO CAIXAS DE PLÁSTICOS, POLIONDA, MEDIDA: 35MMX13MMX25MM GRAMATURA MÉDIA 400G/M ² , COM IDENTIFICAÇÃO NA LATERAL, PARA MÊS, ANO SEÇÃO, CÓDIGO E ESPAÇO PARA DISCRIMINAÇÃO DO CONTEÚDO, PARA FOLHAS TAMANHO A4 E OFÍCIO, COR AMARELA.	POLIBRAS	UN	3.705	R\$ 2,45	R\$ 9.077,25
003	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO COM APROXIMADAMENTE 2.0 CM DE ALTURA.	PLASCONY	UN	3.900	R\$ 1,65	R\$ 6.435,00
021	PASTA OFÍCIO DE PAPELÃO COM ELÁSTICO.	AMORT	UN	6.500	R\$ 0,76	R\$ 4.940,00
023	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO DE AÇO, EM PAPEL MARMORIZADO, COM SUPORTE PLÁSTICO NA	AMORT	UN	6.500	R\$ 0,79	R\$ 5.135,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	LATERAL COM PORTA ETIQUETA EM PAPEL BRANCO, COM FERRAGEM DE METAL PARA FOLHAS A4 E OFÍCIO, REFORÇADOS.					
059	CLIPS METÁLICO TAMANHO 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES, NIQUELADO, COM INFORMAÇÃO DO REVESTIMENTO NA EMBALAGEM.	BACHHI	CX	2.600	R\$ 1,16	R\$ 3.016,00
061	CLIPS METÁLICO TAMANHO 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES, NIQUELADO, COM INFORMAÇÃO DO REVESTIMENTO NA EMBALAGEM.	BACHHI	CX	3.900	R\$ 1,41	R\$ 5.499,00
065	COLA BRANCA 40 G	LEONORA	FR	10.400	R\$ 0,50	R\$ 5.200,00
067	COLA BRANCA 90 G	LEONORA	FR	16.900	R\$ 0,82	R\$ 13.858,00
082	FITA GOMADA EM PVC TRANSPARENTE 50 MM X 50 M P/ EMPACOTAMENTO	ADERE	RL	1.600	R\$ 2,12	R\$ 3.392,00
088	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 26/6MM, METÁLICOS, COBREADOS OU GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM CONFIRMADA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 5.000 UNID.	BRW	CX	2.600	R\$ 3,31	R\$ 8.606,00
091	GRAMPEADOR MATERIAL METAL E PLÁSTICO TIPO MESA, DE ATÉ 100 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6	CIS	UN	500	R\$ 19,39	R\$ 9.695,00
094	ENVELOPE SACO OURO 340 STANDART, 240 MM X 340 MM, EMBALAGEM COM 100 UND.	FORONI	PC	650	R\$ 19,97	R\$ 12.980,50
103	CADERNO CAPA DURA 100 FLS	TILIBRA	UN	6.500	R\$ 4,93	R\$ 32.045,00
106	LIVRO ATA SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO.	SÃO DOMINGOS	UN	1.300	R\$ 4,80	R\$ 6.240,00
127	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7 CX C/50 UNDS	BIC	CX	3.640	R\$ 16,89	R\$ 61.479,60
137	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA TRILUX COR AZUL E PRETA CX C/ 50	BIC	CX	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
161	RÉGUA CRISTAL DE 50 CM	DELLO	UN	2.666	R\$ 1,27	R\$ 3.385,82
165	TESOURA MÉDIA 20 CM DE COMPRIMENTO COM AÇO DE POLIPROPILENO COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL.	MASTERPRINT	UN	2.666	R\$ 2,43	R\$ 6.318,00
170	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, CORPO EM PLÁSTICO FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5,5CM	KAZ	UN	2.666	R\$ 3,72	R\$ 9.672,00
176	ESTILETE LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO SUPER	MASTERPRINT	UN	2.028	R\$ 1,20	R\$ 2.433,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

RESISTENTE, COM LAMINA RETRÁTIL DE AÇO, DE APROXIMADAMENTE 18MM DE ALTA QUALIDADE.						
VALOR TOTAL						R\$ 224.407,77

DELGADO SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V.UNT.	V. TOTAL
025	PINCEL Nº 02	LEO E LEO	UN	1.170	R\$ 0,99	R\$ 1.158,30
028	PINCEL Nº 08	LEO E LEO	UN	1.170	R\$ 1,14	R\$ 1.333,80
030	PINCEL Nº 12	LEO E LEO	UN	1.170	R\$ 1,19	R\$ 1.392,30
033	PINCEL PARA CONTORNO Nº 0	LEO E LEO	UN	1.040	R\$ 1,29	R\$ 1.341,60
034	PINCEL PARA CONTORNO Nº 00	LEO E LEO	UN	1.040	R\$ 1,29	R\$ 1.341,60
035	PINCEL PARA CONTORNO Nº 000	LEO E LEO	UN	1.040	R\$ 1,50	R\$ 1.560,00
044	TINTA PARA ALMOFADA- CORES DIVERSAS	JAPAN	UN	260	R\$ 1,98	R\$ 514,80
045	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 28 ML APROXIMADAMENTE, REF. COLOUR 7011.	JAPAN	UN	390	R\$ 5,70	R\$ 2.223,00
066	COLA BRANCA 500 G.	BAMBINE	FR	1.989	R\$ 6,00	R\$ 11.934,00
075	CORRETIVO EM FITA, TIPO ROLLER, C/ CORREÇÃO INSTANTÂNEA E SECA, MEDINDO: 5 MM X 6 M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	BRW	UN	1.300	R\$ 3,80	R\$ 4.940,00
111	CAPA E CONTRA CAPA NAS CORES VERDE E AZUL	TECKLINE	PC	350	R\$ 18,70	R\$ 6.545,00
113	ANOTE E COLE- RECADOS AUTO ADESIVO MEDINDO 38 X 51. PCT. COM 4 BLOCOS	BRW	PC	250	R\$ 2,65	R\$ 662,50
115	PAPEL A 4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M², 210 X 297 MM, COR BRANCA, CAIXA C/ 10 RESMAS	DATAPEL	CX	5.278	R\$ 179,94	R\$ 949.723,32
119	PAPEL MADEIRA	REALCE	FLH	3.900	R\$ 0,39	R\$ 1.521,00
149	FIO DE ALGODÃO, ROLO C/ METRAGEM APROXIMADAMENTE C/ 300 M.	SOBERANO	RL	260	R\$ 2,92	R\$ 759,20
156	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUADRO MAGNÉTICO	BRW	UN	520	R\$ 3,00	R\$ 1.560,00
168	PISTOLA P/ COLA QUENTE, DIMENSÕES APROX. (ALTURA X LARGURA X COMP.) 5 X 17 X 25CM (EMBALAGEM) 40W BI VOLTAGEM 110/220 VOLTS, SECAGEM EM 60 SEGUNDOS.	CLASSE	UN	390	R\$ 12,99	R\$ 5.066,10
169	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA COM TECIDO,	JAPAN	UN	130	R\$ 2,46	R\$ 319,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

TAMANHO Nº 03, COR AZUL, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 11CM X 6,7 CM, LARGURA, FORMATO RETANGULAR.						
VALOR TOTAL						R\$ 993.896,32

NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V.UNT.	V. TOTAL
012	PASTA SANFONADA, PLÁSTICA 12 DIVISÓRIAS, TAMANHO OFÍCIO A 4.	DAC	UN	650	R\$ 9,43	R\$ 6.129,50
054	CHAPA DE ISOPOR 100 X 50 X 5MM	ISOESTE	UN	3.900	R\$ 1,08	R\$ 4.212,00
071	COLA ISOPOR 500 G	RADEX	FR	4.004	R\$ 7,99	R\$ 31.991,96
073	COLA LÍQUIDA BRANCA PARA PAPEL E MATERIAIS POROSOS, MATERIAL A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, VIDRO COM 1.000 ML	BRW	FR	1.300	R\$ 9,67	R\$ 12.571,00
074	CORRETIVO EM FITA A BASE DE ÁGUA-180 ML	BRW	UN	1.300	R\$ 2,47	R\$ 3.211,00
077	FITA ADESIVA DUPLA FACE BRANCA 25 MM X 30 M	EUROCEL	RL	1.300	R\$ 3,59	R\$ 4.667,00
089	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 9/10MM, METÁLICOS, COBREADOS OU GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM CONFIRMADA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 5.000 UNID.	CHAPARRAU	CX	2.600	R\$ 6,33	R\$ 16.458,00
108	LIVRO DE PONTO COM 106 FOLHAS, CAPA DURA.	GRAFSET	UN	1.300	R\$ 6,16	R\$ 8.008,00
112	CAPA E CONTRA CAPA NAS CORES VERDE E AZUL.	PLASFILINE	UN	350	R\$ 18,53	R\$ 6.485,50
114	PAPEL A3, 297 MM X 420 MM, 75 GRAMATURA/42 M ² BRANCO RESMA COM 500 FOLHAS.	COPIMAX	RM	650	R\$ 33,95	R\$ 22.067,50
120	PAPEL MICRO ONDULADO	VMP	FLH	3.900	R\$ 0,90	R\$ 3.510,00
121	PAPEL PARA FAX	MAXPRINT	PC	390	R\$ 2,42	R\$ 943,80
124	PAPEL SEM PAUTA C/400 FLS	3B	RM	1.560	R\$ 24,38	R\$ 38.032,80
128	CANETA ESFEROGRÁFICA, TUBO CILINDRO SEXTAVADO TRANSPARENTE, INCOLOR, COM RESPIRADOR LATERAL PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR PRETA.	COMPACTOR	CX	520	R\$ 14,68	R\$ 7.633,60
129	CANETA ESFEROGRÁFICA, TUBO CILINDRO SEXTAVADO TRANSPARENTE, INCOLOR, COM RESPIRADOR LATERAL PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR VERMELHA	COMPACTOR	CX	520	R\$ 14,71	R\$ 7.649,20
141	GIZ BRANCO	FDATAPEL	CX	520	R\$ 1,47	R\$ 764,40
142	GIZ COLORIDO	DELTA	CX	1.040	R\$ 1,92	R\$ 1.996,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

153	PERFURADOR GRANDE 2 FUROS ESTRUTURA DE METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 60 FOLHAS	BRW	UN	250	R\$ 68,28	R\$ 17.070,00
154	PERFURADOR DE GRANDE 2 FUROS ESTRUTURA DE METAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 FOLHAS	CIS	UN	250	R\$ 209,97	R\$ 52.492,50
174	PERCEVEJO COM 100 UND	IARA	CX	391	R\$ 0,45	R\$ 175,95
185	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, SOLAR, TECLA VOLTAR, DISPLAY GRANDE. AMPLO VISOR. O VISOR MAIS AMPLO FACILITA A LEITURA DOS DADOS. DUPLA ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA. ALIMENTAÇÃO SOLAR QUANDO A LUZ É SUFICIENTE, ALIMENTAÇÃO À BATERIA QUANDO A LUZ É INSUFICIENTE. TECLADO COM MEMÓRIA. A LEITURA DAS TECLAS É ARMAZENADA EM BUFFER, DE FORMA QUE NADA É PERDIDO EM UMA SEQUÊNCIA RÁPIDA DE ENTRADA DE DADOS. TECLAS PLÁSTICAS. PROJETADAS E DESENVOLVIDAS PENSANDO NA FACILIDADE DE OPERAÇÃO. PERCENTUAL BÁSICO. CÁLCULO DE PERCENTUAIS BÁSICOS. MARK-UP. TODAS AS FUNCIONALIDADES DE MARK-UP DE UMA MÁQUINA DE CALCULAR: CÁLCULOS DE CUSTO E LUCRO SIMPLIFICADOS. DIMENSÕES: ALTURA: 14 CM. LARGURA: 21 CM. PROFUNDIDADE: 14 CM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, C/ PILHA AA, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO SOLAR.	ELGIN	UN	65	R\$ 14,49	R\$ 941,85
186	PILHA A	ELGIN	PAT	135	R\$ 3,46	R\$ 467,10
VALOR TOTAL						R\$ 247.479,46

P. C. DIAS EIRELI – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
002	PASTA OFÍCIO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO.	POLIBRAS	UN	2.704	R\$ 1,00	R\$ 2.704,00
020	PASTA EM PAPELÃO COM FERRAGEM MISTA.	FRAMA	UN	3.250	R\$ 0,63	R\$ 2.047,50
022	PASTA SUSPensa DE PAPELÃO E SUSPENSÃO DE PLÁSTICO.	FRAMA	UN	1.560	R\$ 0,73	R\$ 1.138,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

047	TINTA PARA TECIDO 250 G	EVIDENT	UN	1.650	R\$ 2,20	R\$ 3.630,00
049	TINTA PARA TECIDO-37 ML- FOSCO	EVIDENT	UN	1.690	R\$ 1,60	R\$ 2.704,00
050	TINTA PARA TECIDO-37 ML-METÁLICA	EVIDENT	UN	1.690	R\$ 1,40	R\$ 2.366,00
051	TNT ROLO DE 100 M CORES VARIADAS	NEW TNT	UN	4.000	R\$ 0,73	R\$ 2.920,00
057	CLIPES- Nº 10 ARAME GALVANIZADO	ACC	CX	1.300	R\$ 2,15	R\$ 2.795,00
069	COLA GLITTER 40 G.	VMP	FR	1.040	R\$ 2,40	R\$ 2.496,00
072	COLA BASTÃO 20 G.	MAX COLA	TUB	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
076	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA, INODORO, ATÓXICO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 18 M, COM SELO DO INMETRO.	BRW	FR	7.462	R\$ 0,79	R\$ 5.894,98
078	FITA ADESIVA DUREX 48 X 50	EMBALANDO	RL	1.040	R\$ 1,83	R\$ 1.903,20
079	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, COR BEGE, 25 MM X 50 M.	EMBALANDO	RL	1.300	R\$ 2,40	R\$ 3.120,00
081	FITA GOMADA 48 X 50 MTS - TRANSPARENTE	EMBALANDO	RL	1.300	R\$ 1,92	R\$ 2.496,00
083	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO PRETA/AMARELA 70 MM X 180 M.	EMBALANDO	RL	130	R\$ 6,90	R\$ 897,00
087	GRAMPO TRILHO, DE AÇO, TAMANHO 80 MM, EM CAIXA COM 50 JOGOS, COM SELO DO IN METRO.	GRAMPLINE	CX	1.300	R\$ 4,00	R\$ 5.200,00
090	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 9/14MM, METÁLICOS, COBREADOS OU GALVANIZADO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM CONFIRMADA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 5.000 UNID.	GRAMPLINE	CX	2.600	R\$ 7,38	R\$ 19.188,00
099	LAPISEIRA 0.7MM EM PLÁSTICO, COM BOTÃO CLICAR E BORRACHA EMBUTIDA, IDEAL PARA DESENHOS E ESCRITA EM GERAL.	BRW	UN	180	R\$ 1,60	R\$ 288,00
100	LAPISEIRA 0.9MM PONTA FIXA METÁLICA DE 4MM, PARA ESCRITA, CORPO PLÁSTICO COM BORRACHA.	BRW	UN	180	R\$ 1,50	R\$ 270,00
101	LAPISEIRA DE 0.3 MM DE DIÂMETRO DE ALTA QUALIDADE PARA USO TÉCNICO E EM GERAL.	BRW	UN	180	R\$ 3,20	R\$ 576,00
105	CADERNO DE PROTOCOLO, COM 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA, EM ESPIRAL, MEDIDA APROXIMADA 22 X 16 CM COM PAPEL DE 75 G/M².	SÃO DOMINGOS	UN	650	R\$ 3,27	R\$ 2.125,50
116	PAPEL ALMAÇO PAUTADO, C/40 CADERNOS, CADA CADERNO COM 10 FOLHAS.	VMP	RM	5.200	R\$ 27,40	R\$ 142.480,00
117	PAPEL CARBONO, PAUTADO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, PARA ESCRITA MANUAL, TIPO	VMP	CX	6.500	R\$ 11,90	R\$ 77.350,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	DUPLA FACE, 297MMX210MM, CX C/100, COR PRETO.					
118	PAPEL CARTOLINA, CORES VARIADAS, 50X X 66 CM.	VMP	FLH	19.500	R\$ 0,27	R\$ 5.265,00
122	PAPEL PARA PRESENTE- VARIAS ESTAMPAS	VMP	UN	10.400	R\$ 0,18	R\$ 1.872,00
125	PAPEL VERGE 180 G/M², A-4 210 X 297 MM COR BRANCA, EMBALAGEM C/50 FOLHAS.	MASTERPRINT	PC	1.000	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
126	ESTÊNCEL A ÁLCOOL COM 100 FLS	VMP	CX	650	R\$ 22,00	R\$ 14.300,00
131	CANETA FUTURA FINA COM 12 UNDS	MARIPEL	ETJ	1.300	R\$ 3,40	R\$ 4.420,00
132	CANETA FUTURA GROSSA COM 06 UNDS	MARIPEL	ETJ	1.000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
133	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL FLUORESCENTE-CORES VARIADAS.	MARIPEL	UN	2.600	R\$ 0,69	R\$ 1.794,00
134	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, COM REPOSIÇÃO CONSTANTE DE TINTA, RECARREGÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA 5,5 ML, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL DA PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA MÉDIA, COR PRETA.	BRW	UN	2.600	R\$ 1,35	R\$ 3.510,00
135	CANETA PARA EVA	TRIS	UN	260	R\$ 1,89	R\$ 491,40
136	CANETA PARA MARCAR CD NA COR AZUL, PONTA FINA.	BRW	UN	647	R\$ 1,10	R\$ 711,70
138	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA TRILUX COR AZUL PRETA CX C/ 50	FABER	CX	600	R\$ 25,85	R\$ 15.510,00
139	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA TRILUX COR VERMELHA CX	FABER	CX	600	R\$ 25,85	R\$ 15.510,00
143	GIZ DE CERA PEQUENO COM 12 UNDS	MARIPEL	CX	3.900	R\$ 0,94	R\$ 3.666,00
144	LIGA ELÁSTICA AMARELA EM LÁTEX, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE, EMBALAGEM COM 25G, QUANTIDADE MÍNIMA 30 UNIDADES.	TILIBRA	CX	3.900	R\$ 1,05	R\$ 4.095,00
148	FIO DE ALGODÃO COM 250GM-TAMANHO GRANDE	SOBERANO	RL	785	R\$ 3,80	R\$ 2.983,00
157	REABASTECEDOR P/ PARA PINCEL ATÔMICO- CORES DIVERSAS	BRW	UN	507	R\$ 1,68	R\$ 851,76
158	RECIBO COMERCIAL BLOCO 50	SÃO DOMINGOS	UN	131	R\$ 1,03	R\$ 134,93
162	RÉGUA 40 CM EM ACRÍLICO	WALEU	UN	130	R\$ 1,28	R\$ 166,40
164	TESOURA MÉDIA 30 CM DE COMPRIMENTO COM AÇO DE POLIPROPILENO COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL.	TRIS	UN	2.000	R\$ 7,30	R\$ 14.600,00
167	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	MASTERPRINT	UN	3.887	R\$ 1,30	R\$ 5.053,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

171	CÓPIA DE CHEQUE, BLOCO C/1000 FLS, BRANCO 190 X 160 M	SÃO DOMINGOS	BL	33	R\$ 3,00	R\$ 99,00
173	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO 1 FURO, LÂMINA EM AÇO TEMPERADO INCLINADA.	LEONORA	UN	3.887	R\$ 0,14	R\$ 910,00
182	AGENDA TELEFÔNICA PARA ARMAZENAR TELEFONES COM 96 FOLHAS, COM ELÁSTICO, COR PRETO, TAMANHO 10, 8 X 14, 6 CM	ACP	UN	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
183	AGENDA ANUAL UMA PÁGINA POR DIA, MARCADOR DE PÁGINA, MAPAS, CAPA DE PAPELÃO.	KIT	UN	100	R\$ 8,87	R\$ 887,00
187	PILHA AA	PANASONIC	PAR	135	R\$ 1,02	R\$ 137,70
188	PILHA AAA	PANASONIC	PAR	135	R\$ 1,40	R\$ 189,00
190	QUADRO DE AVISO FLANELÓGRAFO. FELTRO E ALUMÍNIO. FELTRO E ALUMÍNIO. DIMENSÕES DO PRODUTO 60X90X2CM	STALO	UN	150	R\$ 36,45	R\$ 5.467,50
VALOR TOTAL						R\$ 403.984,47

PAPELARIA QUARESMA LTDA – EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
004	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO COM APROXIMADAMENTE 4.0 CM DE ALTURA.	ACP	UN	3.900	R\$ 1,90	R\$ 7.410,00
006	PASTA PLÁSTICA EM L, CONFECCIONADA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE SEMIRRÍGIDO, TAMANHO OFÍCIO 2, 216X330MM, FECHADA NA PARTE ESQUERDA E INFERIOR (FORMATO EM L) E ABERTA NA PARTE DIREITA E SUPERIOR.	ACP	UN	6.500	R\$ 0,39	R\$ 2.535,00
007	PASTA POLIONDA 2 CM	ALAPLAST	UN	6.500	R\$ 1,85	R\$ 12.025,00
008	PASTA POLIONDA - 4 CM VERDE OU AMARELA.	ALAPLAST	UN	6.500	R\$ 1,89	R\$ 12.285,00
Q		ALAPLAST	UN	6.500	R\$ 1,87	R\$ 12.155,00
010	PASTA SANFONADA A-4.	ACP	UN	6.500	R\$ 12,45	R\$ 80.925,00
011	PASTA SANFONADA OFÍCIO 2	ACP	UN	6.500	R\$ 14,88	R\$ 96.720,00
013	PASTA CATÁLOGO PRETA C/ 100 FOLHAS	ACP	UN	650	R\$ 12,89	R\$ 8.378,50
014	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PAPELÃO MEDIDA: 34 MM X 13 MM X 24 MM GRAMATURA MÉDIA 400 G/M², COM IDENTIFICAÇÃO NA LATERAL	FRAMA	UN	2.600	R\$ 1,97	R\$ 5.122,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

015	PASTA ARQUIVO AZ, COM LOMBO 8CM DE LARGURA, TAMANHO OFÍCIO LL, EM PAPELÃO REFORÇADO, COM FERRAGEM DE METAL.	FRAMA	UN	2.782	R\$ 6,40	R\$ 17.804,80
017	PASTA CATÁLOGO, COM NO MÍNIMO 50 PLÁSTICOS, CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDA EM PVC, COR PRETA.	ACP	UN	3.315	R\$ 7,60	R\$ 25.194,00
018	PASTA CATÁLOGO PRETA C/ 100 FOLHAS.	ACP	UN	500	R\$ 12,94	R\$ 6.470,00
019	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA 290 G/M², CORES VARIADAS	AMOART	UN	13.000	R\$ 0,91	R\$ 11.830,00
024	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, CORES PRETA, AZUL, VERMELHA.	BRW	UN	1.300	R\$ 1,33	R\$ 1.729,00
026	PINCEL Nº 04	LEO LEO	UN	1.170	R\$ 0,95	R\$ 1.111,50
027	PINCEL Nº 06	LEO LEO	UN	1.170	R\$ 0,95	R\$ 1.111,50
029	PINCEL Nº 10	LEO LEO	UN	1.170	R\$ 1,15	R\$ 1.345,50
031	PINCEL Nº 14	LEO LEO	UN	1.170	R\$ 1,20	R\$ 1.404,00
032	PINCEL Nº 18	LEO LEO	UN	1.170	R\$ 1,58	R\$ 1.848,60
036	TINTA DIMENSIONAL 37 ML - AMARELO	ACRILEX	UN	1.560	R\$ 3,17	R\$ 4.945,20
037	TINTA DIMENSIONAL 37 ML – GLITER DOURADA	ACRILEX	UN	1.560	R\$ 3,29	R\$ 5.132,40
038	TINTA DIMENSIONAL 37 ML – GLITER PRATA	ACRILEX	UN	1.560	R\$ 3,27	R\$ 5.101,20
039	TINTA DIMENSIONAL 37 ML – GLITER VERDE	ACRILEX	UN	1.560	R\$ 3,29	R\$ 5.132,40
040	TINTA DIMENSIONAL 37 ML - ROSA	ACRILEX	UN	1.560	R\$ 3,14	R\$ 4.898,40
041	TINTA DIMENSIONAL 37 ML - VERDE	ACRILEX	UN	1.560	R\$ 3,19	R\$ 4.976,40
042	TINTA DIMENSIONAL 37 ML – METÁLICA	ACRILEX	UN	1.560	R\$ 3,19	R\$ 4.976,40
043	TINTA GUACHE-250 ML-CORES DIVERSAS	MARIPEL	UN	3.900	R\$ 2,94	R\$ 11.466,00
046	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, CX. C/ 12 FRASCOS DE 42 ML.	JAPAN STAMP	UN	156	R\$ 30,00	R\$ 4.680,00
048	TINTA PARA TECIDO-37 ML-CORES DIVERSAS	ACRILEX	UN	3.120	R\$ 1,74	R\$ 5.428,80
052	CHAPA DE ISOPOR 100 X 50 X 10 MM	ISOESTE	UN	2.600	R\$ 2,24	R\$ 5.824,00
053	CHAPA DE ISOPOR 100 X 50 X 15 MM	ISOESTE	UN	3.900	R\$ 2,49	R\$ 9.711,00
055	CLIPES- Nº 0/4 ARAME GALVANIZADO	FERPLAS	CX	1.300	R\$ 1,14	R\$ 1.482,00
056	CLIPES- Nº 0/6 ARAME GALVANIZADO	FERPLAS	CX	1.300	R\$ 1,47	R\$ 1.911,00
058	CLIPS METÁLICO TAMANHO 2/0, CAIXA COM 50 UNIDADES,	XR	CX	2.600	R\$ 1,21	R\$ 3.146,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	NIQUELADO, COM INFORMAÇÃO DO REVESTIMENTO NA EMBALAGEM.					
060	CLIPS METÁLICO TAMANHO 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES, NIQUELADO, COM INFORMAÇÃO DO REVESTIMENTO NA EMBALAGEM.	XR	CX	3.900	R\$ 0,99	R\$ 3.861,00
062	CLIPS METÁLICO TAMANHO 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES, NIQUELADO, COM INFORMAÇÃO DO REVESTIMENTO NA EMBALAGEM.	XR	CX	3.900	R\$ 1,50	R\$ 5.850,00
063	CLIPS DE LIGAÇÃO 51MM PCT C/12	BRW	CX	3.000	R\$ 8,60	R\$ 25.800,00
064	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, COM 3 G.	BRASCOLA	FR	650	R\$ 1,97	R\$ 1.280,50
068	COLA GLITTER 20 G.	ACRILEX	FR	1.300	R\$ 1,20	R\$ 1.560,00
070	COLA DE ISOPOR 90 G.	BAMBINI	FR	1.495	R\$ 2,09	R\$ 3.124,55
080	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MONOFACE, 25 MM X 50 M.	EUROCEL	RL	1.600	R\$ 1,50	R\$ 2.400,00
084	FITILHO EM TECIDO ROLO COM 50 M CORES VARIADAS	EMBALANDO	RL	2.600	R\$ 1,63	R\$ 4.238,00
085	GRAMPEADOR METÁLICO-LONGO ALCANCE, BASE EMBORRACHADA, UTILIZA GRAMPOS 9/8, 9/10, 9/13, 9/16, 9/20, E 9/24, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS.	BRW	UN	65	R\$ 89,00	R\$ 5.785,00
086	GRAMPEADOR PARA GRAMPEAR 106 PREMIUM PADRÃO (TAPEÇARIA, FIXAÇÃO, FORROS, TELAS, CARTAZES, SERIGRAFIA, MARCENARIA, VITRINISMO, DECORAÇÃO).	KAZ	UN	60	R\$ 25,99	R\$ 1.559,40
093	ENVELOPE DE PAPEL PARA CD E DVD, COM VISOR TRANSPARENTE, EMBALAGEM C/100 UND.	FORONI	PC	650	R\$ 15,40	R\$ 10.010,00
095	ENVELOPE SACO BRANCO, 240 MM X 340 MM, EMBALAGEM COM 100 UND.	FORONI	PC	150	R\$ 25,99	R\$ 3.898,50
096	ENVELOPE TIPO CONVITE, COR BRANCO, MEDINDO 16 X 23 CM, CAIXA COM 500 UNIDADES.	FORONI	CX	130	R\$ 64,79	R\$ 8.422,70
097	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL PARDO	FORONI	PC	125	R\$ 9,89	R\$ 1.236,25
098	LÁPIS COMUM TIPO ESCOLAR S/ BORRACHA.50	LEO LEO	CX	271	R\$ 12,99	R\$ 3.520,29
104	CADERNO DE CARTOGRAFIA	TILIBRA	UN	650	R\$ 2,59	R\$ 1.683,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

107	LIVRO ATA SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, COM 200 FOLHAS, CAPA DURA, COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO.	TILIBRA	UN	260	R\$ 9,32	R\$ 2.423,20
109	BLOCO PARA RECADOS, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA	BRW	UN	250	R\$ 1,89	R\$ 472,50
123	PAPEL RECICLADO, 75 G/M ² , TAMANHO: A 4, CX,C/10 REMAS	REPORT	CX	45	R\$ 189,00	R\$ 8.505,00
145	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS	BRW	UN	3.276	R\$ 1,15	R\$ 3.767,40
146	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, CORRES PRETA, AZUL, VERMELHA.	BRW	UN	1.300	R\$ 1,30	R\$ 1.690,00
147	FIO BARBANTE 1 KG	SÃO JOÃO	RL	1.314	R\$ 10,00	R\$ 13.140,00
150	FIO SISAL 500/1/1 COR NATURAL ROLO COM 1 KG	SÃO JOÃO	RL	39	R\$ 10,50	R\$ 409,50
152	PERFURADOR DE PAPEL, COM DOIS FUROS, SEMI INDUSTRIAL EM FERRO FUNDIDO, COM PINTURA MARTELADA, CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 200 FOLHAS REFERENTE A PAPEL 75G/M ² .	CAVIA	UN	250	R\$ 149,99	R\$ 37.497,50
155	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, METAL, MEDIDA 14 CM	BRW	UN	2.736	R\$ 0,83	R\$ 2.270,88
159	REFIL COLA QUENTE FINO PARA PISTOLA, PACOTE C/ 1 QUILO.	IBEL	UN	260	R\$ 18,40	R\$ 4.784,00
160	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE 30 CM	WALEU	UN	9.074	R\$ 0,45	R\$ 4.083,30
163	TESOURA GRANDE	MASTERPRINT	UN	1.300	R\$ 3,48	R\$ 4.524,00
166	TESOURA PARA PICOTAR-PEQUENA	BRW	UN	1.040	R\$ 3,99	R\$ 4.149,60
172	ALFINETE COM PONTA COLORIDA Nº 01, CAIXA C/50 UNID.	KAZ	CX	260	R\$ 3,60	R\$ 936,00
175	TACHINHA COLORIDA CX C/100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO 9.5MM, 11MM, 13MM. MATERIAL: METAL EMBALAGEM: CAIXA DE COR, CANO DE PVC, CAIXA DOS PP, CAIXA CARTÃO DA BOLHA	JOCAR	CX	150	R\$ 1,34	R\$ 201,00
178	PORTA LÁPIS E CLIPES EM ACRÍLICO NA COR FUMÊ.	NOVACRIL	UN	533	R\$ 5,35	R\$ 2.851,55
179	PRANCHETA DURATEX	STALO	UN	780	R\$ 3,57	R\$ 2.784,60
180	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EM EUCATEX, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 230 MM, COR MARROM, COM PEGADOR METÁLICO.	ELGIN	UN	390	R\$ 2,43	R\$ 947,70
181	ORGANIZADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO	NOVACRIL	UN	130	R\$ 6,25	R\$ 812,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	FUMÊ, DOTADO DE UM PORTA LÁPIS/CANETAS, UM PORTA CLIPS E UM PORTA LEMBRETES, FIXADOS SOBRE UMA BASE RETANGULAR ÚNICA DE NO MÍNIMO 22CMX6CM.					
189	PILHA C	ELGIN	PAR	135	R\$ 6,00	R\$ 810,00
191	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 120 X 180 M MOLDADO EM ALUMÍNIO	ELGIN	UN	200	R\$ 123,00	R\$ 24.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 592.105,52

W. L. RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V.UNT.	V. TOTAL
005	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO COM APROXIMADAMENTE 6.0 CM DE ALTURA.	POLIBRAS	UN	2.600	R\$ 1,95	R\$ 5.070,00
016	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	ECONOMIC	UN	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
092	GRAMPEADOR DE MESA, PEQUENO, PARA ATÉ 25 FOLHAS, PARA GRAMPO 26/6.	CAVIA	UN	975	R\$ 10,00	R\$ 9.750,00
102	LAPISEIRA DE 0.5MM COM PONTA FIXA DE 4MM, IDEAL PARA DESENHO, TRABALHOS ESPECÍFICOS E ESCRITA EM GERAL.	FABER CASTAEL	UN	180	R\$ 2,49	R\$ 448,20
110	BORRACHA COM 42 X 21 X 11 MM. CAPA PLÁSTICA, MEDIDA APROXIMADA	MERCURIO	UN	6.500	R\$ 0,42	R\$ 2.730,00
130	CANETA ESFEROGRÁFICA, TUBO CILINDRO TRANSPARENTE, INCOLOR, COM RESPIRADOR LATERAL PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR AZUL.	COMPACTO	CX	520	R\$ 23,80	R\$ 12.376,00
140	FORMULÁRIO CONTÍNUO, MICROSERILHADO 240 MM X 280 MM, 80 COLUNAS, 1 VIA 2.500 FOLHAS	MAX PRINT	CX	13	R\$ 112,99	R\$ 1.468,87
151	PERFURADOR DE PAPEL, COM DOIS FUROS, SEMI INDUSTRIAL EM FERRO FUNDIDO, COM PINTURA MARTELADA, CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS REFERENTE A PAPEL 75G/M².	CIS	UN	250	R\$ 149,77	R\$ 37.442,50
177	ESTILETE ESTREITO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM LAMINA RETRÁTIL DE AÇO, DE	JOCAR	UN	39	R\$ 1,48	R\$ 57,72



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	APROXIMADAMENTE 18MM DE ALTA QUALIDADE.					
184	CALCULADORA CIENTÍFICA (ALTURA 2.00CM, LARGURA 9.00CM, PROFUNDIDADE 16.00CM - PESO 125.00G, 240 FUNÇÕES. VISOR DE 2 LINHAS E 12 DÍGITOS. MEMÓRIAS VARIÁVEIS. FUNÇÃO ESTATÍSTICA (DESVIO PADRÃO, CÁLCULO ALEATÓRIO, REGRESSÃO LINEAR), TRIGONOMETRIA (SEM COS, TANG., SEM ⁻¹ , COS ⁻¹ , TAN ⁻¹). HIPERBÓLICA. FUNÇÕES EXPONENCIAIS E LOGARÍTMICAS. CÁLCULOS DE FRAÇÕES. ARREDONDAMENTO. CONVERSÃO DE ÂNGULOS. COMBINAÇÃO E PERMUTAÇÃO.	KENKO	UN	390	R\$ 12,69	R\$ 4.949,10
VALOR TOTAL						R\$ 76.792,39

2.1.2 O Valor Global Anual será de até **R\$ 2.538.665,93 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscientos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos)**.

2.1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de Prestação igualdade de condições.

3. DA VIGENCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

3.3. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. DOS ORGÃOS PARTICIPANTE

4.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

4.2. Serão órgãos participantes:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMEC

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (ES).

5.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

5.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

5.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.8.1, 5.8.2 e 5.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.10.1. Por razão de interesse público; ou.

5.10.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

6.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

6.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.6. Caso inviável ou frustrado a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

6.8. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

6.9. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

7. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante

- a) Instrumento contratual;
- b) Emissão de nota de empenho de despesa ou
- c) Autorização de compra; conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

- a) Efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

b) Assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

7.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7. A existência de percentual registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Abaetetuba a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba aos signatários desta Ata qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições.

7.8. O compromisso de Entrega do Produto, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, por signatário desta Ata, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, decorrente da Ata de Registro de Preços.

7.9. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ordem para o signatário desta Ata e guardará para si, para anexação aos autos do processo, outra cópia, de idêntico teor, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do signatário.

7.10. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada à vantagem e, ainda, ser observado o disposto na sub-cláusula anterior.

7.11. Neste caso, poderão os signatários desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.12. Durante o prazo de validade desta Ata, seus signatários estão obrigados a fornecer as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

mercadorias nas quantidades definidas no Anexo I desta Ata, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata.

7.13. Cada contrato que por ventura for firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses.

8. DO FORNECIMENTO

8.1. A entrega dos produtos deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente.

8.2. O (s) produtos (s) deverão ser entregues no local e no horário definido na Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho.

8.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas a entrega dos produtos, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

8.4. O (s) Produtos (s) estará (ão) sujeito (s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.

8.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificada para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Abaetetuba e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

8.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

8.7. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

8.8. Os produtos deverão ser entregues parceladamente de acordo com a necessidade e Solicitação da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal.

9. DO PREÇO

9.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da (s) mercadoria (s) que constam no mesmo Anexo.

9.2. Os preços a serem pagos após a aplicação do desconto serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

9.3. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Abaetetuba manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do (s) produtos (s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

9.4.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRANTE E DO CONTRATADO

10.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba:

10.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas;

10.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos fornecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

10.1.3. Impedir que terceiros executem fornecimento do objeto deste Pregão;

10.1.4. Efetuar, periodicamente, pesquisa de preços do (s) produto (s), a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços sob a qual será aplicado o percentual de desconto ofertado pelos signatários desta Ata;

10.1.5. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento (s) dos produtos (s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

10.1.6. Fazer solicitação formal da Secretaria competente, para que sejam fornecidos os produtos;

10.1.7. Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos efetuados pela Contratação;

10.1.8. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

10.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução do fornecimento (s) descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

10.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do (s) fornecimento (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

10.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;

10.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

10.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Abaetetuba ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da (s) mercadoria (s) em apreço;

10.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento, objeto desta Ata;

10.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de ABAETETUBA, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

10.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Abaetetuba qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.2.8. Emitir mensalmente, relatório do fornecimento dos produtos;

10.2.9. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;

10.2.10. Manter, durante toda a execução do fornecimento dos produtos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

11. OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATO

11.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

11.1.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

11.1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

12.2. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000
Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

12.3. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

12.4. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. O pagamento será efetuado em favor do fornecedor, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias do recebimento definitivo dos materiais, subsequente do fornecimento do produto, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.

d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº12.440/11).

12.6. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Secretaria Municipal de Educação o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

12.7. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

12.8. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do Serviço.

13. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. PENALIDADES

14.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

14.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

14.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

14.1.2.1. Advertência;

14.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do Item, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

14.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

14.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

14.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

14.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

14.1.3.3. Não manter a proposta, injustificadamente;

14.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.3.5. Fizer declaração falsa;

14.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

14.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

14.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DOS SIGNATÁRIOS DA ATA

15.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

15.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

15.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

15.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao Serviço da (s) mercadoria (s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

15.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

16.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

16.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

17. DO FORO

17.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

17.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Abaetetuba (PA) 08 de agosto de 2019

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
CNPJ: 05.105.127/0001-99
Contratante

Maria do Socorro Figueiró Guimarães
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CNPJ nº 21.763.283/0001-01
Contratante

Gabriela Maria Rodrigues dos Anjos
ANJOS & ANJOS LTDA – EPP
CNPJ: 06.069.753/0001
Contratada

Matheus Felipe Delgado Souza
DELGADO SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 31.920.842/0001-95
Contratada

Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000
Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

José Brayam Souza da Silva
NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA
CNPJ: 07.041.480/0001-88
Contratada

Paulo Cardoso Dias
P. C. DIAS EIRELI – ME
CNPJ: 27.866.311/0001-94
Contratada

Sebastião de Jesus Ferreira Quaresma
PAPELARIA QUARESMA LTDA – EPP
CNPJ: 04.910.164/0001-07
Contratada

João Batista da Silva Araújo
W. L. RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 13.074.027/0001-70
Contratada